



GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UNA/BA: CENÁRIOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Geane Silva dos Santos de Andrade¹
Cândida Maria Santos Daltro Alves²
Érico José dos Santos³

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil de 1988 especifica, em seu texto, o direito à educação e o significado da educação infantil, particularizado em seu Artigo 208. Atualmente, com base na alteração propiciada pela promulgação da Emenda Constitucional nº 53 (EC 53), que alterou a idade das crianças na educação infantil para zero a cinco anos, compatibilizando as disposições das leis nº 11.114/2005 e 11.274/2006 com os mandamentos da Carta Magna há uma nova redação a alguns artigos da Constituição.

Nesse sentido, Cury (1998) ressalta que, para garantir tal cobertura de um direito social específico, neste caso, o direito da criança pequena à educação infantil, é necessário financiamento, uma vez que os direitos sociais são onerosos. E pelo que temos acompanhado e visto concretamente nas práticas, requer financiamento justo e digno, a fim de atender à qualidade da educação a ser ofertada.

Alves (2013) pautada nos estudos realizados por Demo (1997), Oliveira (2001), Angotti (2006), Saviani (1997; 2007), observa que a LDB 9.394/1996 em vigor apresenta avanços em determinadas questões e retrocessos em outras. Neste estudo, em especial, pela temática da política para educação infantil, reconhecemos que essa etapa teve importantes benefícios, a contar pela ampliação dos direitos das crianças pequenas à educação básica e reconhecimento destas como cidadãs, compondo a primeira etapa dessa educação com igualdade nas condições de acesso e permanência na instituição,

1 Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual De Santa Cruz (PPPGE/DCIE/UESC). Participante dos projetos de extensão: Brincando e Aprendendo na Educação Infantil e Articulação e Fortalecimento da Educação Infantil. Atualmente é professora da Educação Básica na Prefeitura Municipal De Ilhéus e ministra oficinas. Endereço eletrônico: geanemagno@yahoo.com.br

2 Orientadora e professora do Programa de Mestrado Profissional (PPGE), na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. Endereço eletrônico: cândida_alves@yahoo.com.br UESC

3 Mestrando do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica - Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Endereço eletrônico: ejsjp@hotmail.com



pressupondo, dessa forma, o alargamento do direito pleno à educação, já que não ficou restrita ao acesso.

Nesses termos, à medida que esse direito é traduzido em diretrizes e normas, em âmbito da educação máxima do país, temos aí representado o marco histórico regulador e orientador da política pública para a educação infantil brasileira.

No contexto da Educação Infantil, a busca por uma educação de qualidade torna-se cada vez mais importante. Nesse sentido, há uma necessidade de reorganização das redes públicas municipais, com espaços construídos de acordo com os documentos oficiais e, conseqüentemente, adequação do trabalho pedagógico desenvolvido nestas instituições, em consonância às especificidades das crianças desta etapa.

De acordo com Alves (2013) faz-se ainda necessário aniquilar a visão extremista e que ainda perdura em muitas práticas pedagógicas, de que a criança, principalmente a pobre, é uma “coitadinha” que precisa ser o tempo todo protegida, ensinada, sustentada na ideia de “carência” e de “abandono ou incompetência familiar”. Precisamos romper com a lógica da “guarda”, e de uma educação restrita ao cuidado, pois temos os documentos oficiais que asseguram a indissociabilidade entre cuidado e educação nesta etapa, e traz como eixo norteador o brincar e as interações.

Estes pontos são imprescindíveis e de grande relevância para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças não podendo ser desconsiderados, já que eles contribuem de forma efetiva para uma educação infantil de qualidade. Percebemos com isso, não se tratar apenas de atendimento, mas considerar também outros elementos semelhantemente relevantes, como um espaço físico adaptado, adequado e que possibilite às crianças, a produção de culturas infantis, bem como o trabalho pedagógico.

Por essa razão, acredita-se que estes espaços precisam evidenciar como compreendemos a criança e sua infância, e como pensamos, vivemos e ofertamos a elas oportunidades cotidianas de construir suas aprendizagens em espaços coletivos.

Esse estudo, em andamento, é um recorte de uma pesquisa em larga escala intitulada “Gestão Escolar e o Trabalho Docente na Educação Infantil no Sul da Bahia: desafios e perspectivas”, cujo objetivo principal pretende-se analisar as mudanças ocorridas na gestão educacional e no trabalho dos docentes da educação infantil das redes públicas municipais do Sul da Bahia, com o contexto de políticas públicas implementadas a partir dos anos de 1990.

METODOLOGIA



A pesquisa adota a abordagem quali-quantitativa. Após preparação e validação dos instrumentos de pesquisa, seguiu o processo de coleta de dados por meio de realização de levantamento de dados preliminares e aplicação de questionários. Neste trabalho são apresentados dados da primeira fase da coleta realizada no município de Una-BA por meio da aplicação de um “espelho” constituído de 8 questões junto a secretária de educação e técnicos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Aqui serão apresentados dados gerais sobre a organização do município em relação a presença do Plano de Cargos/PC, Diretrizes Curriculares Municipais de Educação Infantil/DCMEI, Conselho Municipal de Educação/CME, atendimento às crianças em termos de matrículas e formação continuada dos docentes. O município de Una dispõe de um Plano de Carreira, Diretrizes para Educação Infantil e Conselho Municipal de Educação.

Estes dados sugerem avanços no que se refere ao atendimento legal, porém contraditoriamente apresenta dificuldades enfrentadas quanto ao cumprimento das orientações legais referente à elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, documento indispensável ao desenvolvimento de práticas que contribuam para ampliar e promover as condições necessárias ao desenvolvimento da criança.

No que se refere a organização do sistema em relação a oferta de matrículas, temos o seguinte quadro: (urbano) 01 creche; 06 com salas de pré-escola, sendo todas de pequeno porte; 07 diretores (concurados); 03 coordenadores (concuradas); 79 professores (concurados); (campo) 28 salas multisseriadas com educação infantil, do pré ao 5ºano; 01 diretor (concurado); 02 coordenadoras, sendo 01 concursada e 01 contratada; 07 professores (contratados). O município atende um total de 695 crianças: 218 crianças na creche e 265 na pré-escola (urbano) e 212 crianças na pré-escola (campo). Foi constatado que o município dispõe de um setor responsável pela Educação Infantil na secretaria de educação (Coordenação Geral).

Aspecto que também merece destaque é o índice de professores concursados, em vista ao que estamos acostumados a ver no cenário da realidade de muitos municípios



brasileiros com professores contratados ou leigos. Destaca-se ainda o atendimento em espaços compartilhados com escolas do Ensino Fundamental I e o elevado número de classes multisseriadas no campo o que se configura em um atraso no atendimento, pois em sua maioria, não dispõe de docentes com formação adequada para desenvolver o trabalho junto às crianças, e acaba burlando a lei que assegura o direito a educação infantil em salas separadas, visto que as especificidades desta etapa da educação básica exigem espaços e práticas específicas. Percebemos assim, uma realidade controversa, em que, gestores municipais a fim de reduzir os investimentos financeiros, têm uma representação equivocada sobre a educação infantil e a valorização dessa etapa. Com isso, não há dúvidas da intensificação dos processos de precarização do trabalho docente.

CONCLUSÃO

Concluimos dessa forma, que se faz necessário pensar e defender uma política de educação infantil aliada a uma política de formação continuada de seus profissionais.

Ainda persiste o grande desafio de lutar pela expansão da oferta de vagas em creches e pré-escolas, com critérios de qualidade e equidade para todas as crianças, sem distinção de classe social, etnia, raça, gênero e que sejam reconhecidas suas singularidades e diferenças.

Enfim, ressaltamos a importância de frisar que as conquistas legais, resultado de muita mobilização de mulheres, mães trabalhistas e especialistas da área, e decorrentes de amplos embates, só têm seu verdadeiro sentido quando os poderes públicos se solidificam na vontade política de efetivá-las. Para isso, a sociedade civil precisa se organizar e se mobilizar no sentido de defender a educação pública, gratuita e com critérios de qualidade para todas as crianças, que assim a desejarem, e exigir a implantação de espaços dignos e adequados às especificidades destas e com formação adequada para seus profissionais. Contudo, podemos observar que no município de Una, as novas exigências para essa etapa vem afirmar a sensação de insegurança e desamparo tanto do ponto de vista objetivo quanto subjetivo.

Palavras-chave: Educação Infantil. Gestão. Políticas Públicas. Trabalho Docente.



REFERÊNCIAS

ALVES, Cândida M. S. D. **A implementação da política pública de educação infantil:** entre o proposto e o existente. Tese de Doutorado/FE Unicamp. Campinas/SP, 2013.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 05 de outubro de 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

CURY, Carlos Roberto J. A Educação Básica como Direito. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, maio/ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v38n134/a0238134.pdf>. Acessado em: 14 Jan. 2017.

BAHIA. **Sistema de Informações Territoriais**. Acesso: (<http://sit.mda.gov.br>), 2017.

VIEIRA, Emília Peixoto. **Projeto de Pesquisa:** Gestão escolar e o trabalho docente na Educação Infantil no Sul da Bahia: desafios e perspectivas. Ilhéus, BA: [Projeto de Pesquisa], 2016, p. 1-9.